

12 — Métodos de selecção e critérios a utilizarem: Os candidatos que cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial e se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou a actividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, realizarão na falta de opção pelos métodos de selecção previstos no artigo 53.º n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, os seguintes métodos de avaliação obrigatórios, eliminatórios pela ordem enunciada: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

12.1 — Os restantes candidatos realizarão o seguinte método de selecção obrigatórios: Prova de Prática de Conhecimento (PPC), Avaliação Psicológica (AP) e como método complementar a Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

12.2 — Assim a Prova de Prática de Conhecimentos (PPC), (20 valores), é eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores. Com duração máxima de 60 minutos, revestindo natureza prática e de simulação e será realizada individualmente, sendo a sua valoração final de 45 % e expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a sua valoração até às centésimas os seguintes parâmetros:

Condução de ambulância, sendo parâmetros de avaliação a qualidade e segurança do doente que transporta e da condução, grau de conhecimentos legais e técnicos sobre a reanimação e assistência a doentes; grau de conhecimentos legais sobre o transporte de doentes em ambulância; grau de conhecimentos legais sobre o Código de Estrada e restante legislação em vigor; grau de conhecimentos técnicos sobre operações e procedimentos básicos de manutenção de ambulâncias; grau de conhecimento técnico sobre documentação a preencher e entregar de assistência aos doentes junto dos Hospitais e Centros de Saúde., grau de conhecimentos de estradas, caminhos e localização de Centros de Saúde, Hospitais e Instituições Publicas a nível do Concelho de Loulé e Nacional, atendimento e apoio ao publico.

12.3 — Avaliação Psicológica (AP), eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Sendo a ponderação para a valoração final 25 %.

12.4 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS), eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo a ponderação final para a valoração final de 30 %.

12.5 — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

12.6 — Avaliação Curricular (AC) eliminatória para as classificações inferiores a 9,50 valores, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, e avaliação de desempenho referente aos últimos 3 anos. A ponderação será de 70 %.

12.7 — Entrevista de avaliação de competências (EAC), eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores, visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as para o competências consideradas essenciais exercício da função. Esta prova será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A ponderação desta prova para a valoração final é de 30 % e versará sobre os seguintes aspectos: Orientação para o serviço público; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Tolerância à pressão e contrariedade e Orientação para a segurança; Adaptação e melhoria contínua e Iniciativa e autonomia.

12.8 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS), eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção e o entrevistado, nomeadamente os

relacionados com a capacidade de comunicação estabelecida entre o entrevistador e de relacionamento interpessoal, sendo a ponderação final para a valoração final de 20 %.

12.9 — A valoração final dos candidatos, a atribuir numa escala de 0 a 20 valores, será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$VF = PPC \times 50 \% + AP \times 30 \% + EPS \times 20 \%$. Em que: VF = Valoração final; PPC = Prova prática conhecimentos; AP = Avaliação psicológica; EPS = Entrevista profissional de Selecção.

13 — Atendendo à celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal tendo em conta a urgência na presente contratação e considerando o disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os métodos de selecção indicados poderão ser aplicados de forma faseada, em função do número de candidaturas, sendo que a aplicação do segundo método será efectuada apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico -funcional, até à satisfação das necessidades dos serviços.

14 — Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de selecção, quando convocados, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, republicado pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados através de carta registada/correio electrónico ou publicação em *Diário da República*, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do artigo 100.º e 101do Código Procedimento Administrativo. E os candidatos admitidos serão convocados através de notificação feitas de uma das formas atrás previstas, indicando-se o dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção.

17 — A Lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação será publicada nos termos do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, com as remissão para as alterações entretanto introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, após a aplicação dos métodos de selecção.

18 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, com remissão Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Publico (www.bep.gov.pt), na página electrónica da Junta de Freguesia de Benafim (www.Junta.Freguesia.de.Benafim.pt) ou num jornal de expansão nacional por extracto num prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro, e para os efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, devem declarar no formulário, de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, tendo preferência em igual classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra prevalência legal, conforme estabelece o artigo 3.º, 6 e 7 do supra referido diploma legal.

20 — Composição do júri de selecção: Presidente: Fernando Manuel Fernandes Vargues, Presidente da Junta de Freguesia, Vogais efectivos: Luís Filipe Horta Correia Pereira, Adjunto técnico do Comando dos Bombeiros Voluntários de Loulé e Vera Margarida Vieira Almeida, técnica superior da Carreira de Técnico Superior da Câmara Municipal de Loulé, Vogais suplentes: Luís Miguel Rodrigues Encarnação, Secretário da Junta de Freguesia de Benafim que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Délio Carlos Cavaco Santos, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Benafim.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Fernando Manuel Fernandes Vargues*.

304936143

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Declaração de rectificação n.º 1187/2011

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de Junho de 2011, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 12 540/2011, referente à nomeação, em cargo de direcção intermédia de 4.º grau, da licenciada Filomena Maria Fonseca Correia Martins. Assim,

rectifica-se que onde se lê «A fim de prover o cargo de Direcção Intermédia de 4.º Grau — Gabinete Administrativo e Recrutamento de Pessoal, da Divisão de Pessoal, foram cumpridos os procedimentos legais para recrutamento e selecção para cargos de Direcção Intermédia» deve ler-se «A fim de prover o cargo de direcção intermédia do 4.º grau — Gabinete de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, da Divisão de Pessoal, foram cumpridos os procedimentos legais para recrutamento e selecção para cargos de direcção intermédia.».

14 de Julho de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração (em substituição), *Maria Amélia Pardal*.

304943214

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso (extracto) n.º 14982/2011

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que cessou, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Por motivo de aposentação:

Desligado em 01/01/2011: *Maria Rosa Magalhães Barreto Lopes*, Assistente Operacional, posição remuneratória 7.

Desligados em 01/03/2010: *José Paulino Carvalho Costa*, Técnico Superior, posição remuneratória 7; *Zeferino Valério Veríssimo*, Encarregado Operacional, posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª; *José Alves Pinto Lourenço*, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 8.ª e 9.ª; *José António Martins Antunes*, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª; *José Manuel Ferreira Magalhães*, Assistente Operacional, posição remuneratória 8.

Desligados em 01/04/2010: *Carlos Manuel Mourão Martins*, Assistente Operacional, posição remuneratória 8; *José Sousa Cunha*, Assistente Operacional, posição remuneratória 10.

Desligado em 01/05/2011: *Eduardo Andrade*, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª.

Desligado em 01/06/2011: *Joaquim António Lameiras Rita*, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª.

Desligado em 01/07/2010: *Carlos Francisco Carço Pereira*, Assistente Operacional, posição remuneratória 8; *António Miguel da Silva Canita*, Assistente Operacional, posição remuneratória 3.

Por motivo de falecimento:

Em 23/07/2010, *Fernando Rosa de Carvalho*, Assistente Operacional, posição remuneratória 2.

4 de Julho de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Manuel Passos Galhardas*.

304930668

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 14983/2011

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 11 de Julho de 2011, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, autorizou a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, nas funções de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, Posição Remuneratória 2.ª, Nível 2, com o candidato aprovado no procedimento concursal comum para a contratação de Assistentes Operacionais, nas funções de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 2 de Outubro de 2009, *Miguel Alexandre Gomes Neves*.

14 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

304917546



PARTE J1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso (extracto) n.º 14984/2011

Procedimento concursal para provimento do cargo de Director da Unidade de Recursos Humanos, cargo de direcção intermédia de 2.º grau

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, conforme despacho do Conselho Directivo de 30/06/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal para provimento do cargo de Director da Unidade de Recursos Humanos, cargo de direcção intermédia de 2.º grau do INFARMED, I. P.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

12 de Julho de 2011. — O Conselho Directivo: *Jorge Torgal*, presidente — *Helder Mota Filipe*, vice-presidente — *Miguel Vigeant Gomes*, vice-presidente — *Cristina Furtado*, vogal — *António Neves*, vogal.

204941846

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 14985/2011

Procedimento concursal para provimento de cargo de chefe de divisão municipal da Divisão de Recursos Humanos

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que o Município de Albufeira pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Recursos Humanos, do mapa de pessoal do Município de Albufeira.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil após a presente publicação.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

304934029

Aviso n.º 14986/2011

Procedimento concursal para provimento de cargo de chefe de divisão municipal da Divisão de Atendimento ao Município e Gestão Administrativa

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de